

RESOLUÇÃO SESA nº 039/2020

Designa os responsáveis pela manutenção do Sistema de Gestão Governamental – G-GOV.

O Secretário de Estado da Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná e do Fundo Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4, incisos VI e XIII, da Lei nº Estadual 19.848, de 3 de maio de 2019 e considerando,

- o art. 8º, inciso I do decreto Estadual nº 1.649, de 10 de junho de 2011, publicado no Diário oficial do Estado nº 8.485, que institui e regulamenta o Sistema de Gestão Governamental G-GOV,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes servidoras como responsáveis pela alimentação do Sistema:

I - Beatriz Maria Hoffman Leonel dos Santos, RG 3.015.672-2

II - Maria Augusta Araujo, RG 767745-6

III - Sandra Christiane Kloser Busnello, RG 7.630.462-9

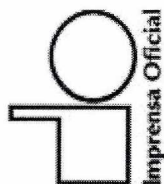
Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade da servidora Sandra Christiane Kloser Busnello.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de janeiro de 2020.



Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretario de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

3068/2020

Título

Resolução SESA nº 039/2020

Órgão

SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário

RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail

RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em

15/01/2020 09:28

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Saúde



Resolução-EX (Gratuita)

039.20.rtf
148,63 KB

Data de publicação



16/01/2020 Quinta-feira

Gratuita

Aprovada

15/01/20
09:41Nº da Edição do
Diário: 10606[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**